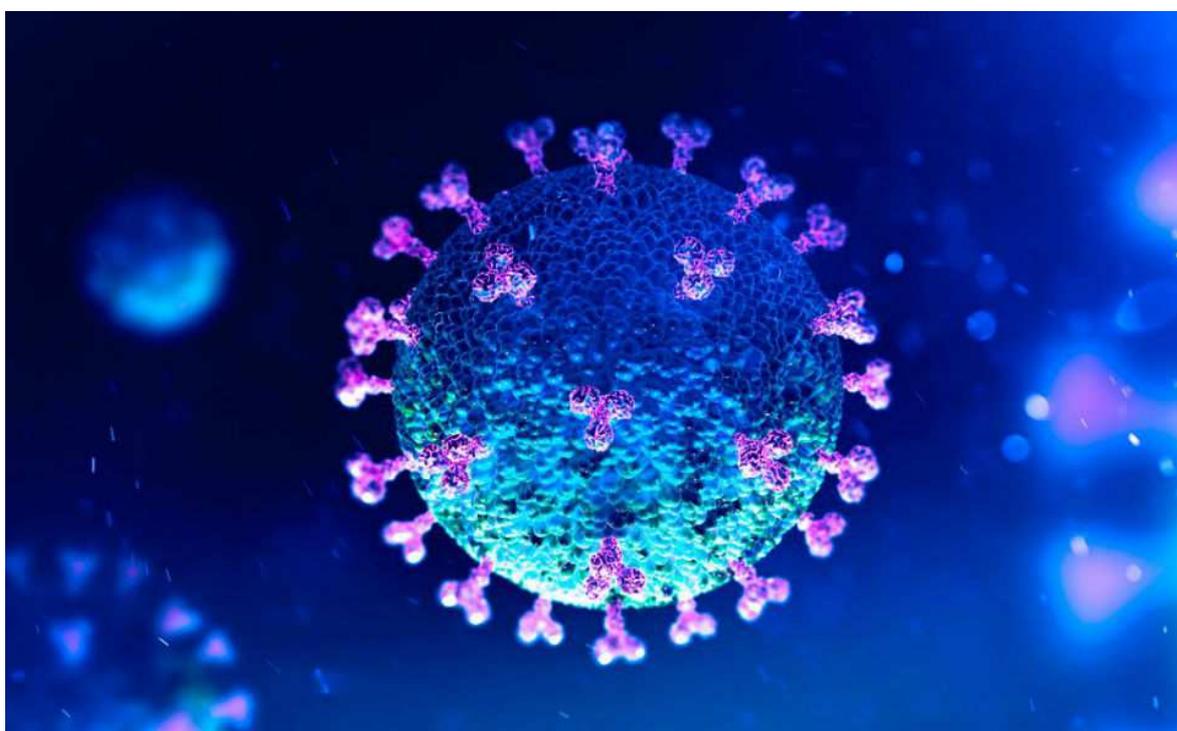




Associação de Pais de Rio de Couros

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO POR COVID-19



Atualizado

8 de Setembro de 2021

ÍNDICE:

1. Introdução.....	Pagina 2
2. Enquadramento.....	Pagina 3
3. Medidas de prevenção.....	Pagina 4
4. Identificação de contactos.....	Pagina 5,6
5. Medidas e procedimentos em caso de suspeita.....	Pagina 6,7
6. Sala de isolamento	Pagina 7
7. Indicações gerais de limpeza e desinfeção.....	Pagina 8
8. Plano de entradas e saídas	pagina 9
9. Planificação e disposição do refeitório	pagina 10
ANEXOS.....	pagina 11
10. Contatos importantes.....	Pagina 12
11. Contatos encarregados de educação.....	Pagina 13

1. INTRODUÇÃO

A 7 de janeiro de 2020 as autoridades chinesas identificaram um novo coronavírus (COVID- 19) como agente causador da epidemia com origem na província de Hubei, em Wuhan. O Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e a Direção-Geral da Saúde (DGS), desde então, emitem comunicados diários com o sumário da informação e recomendações para a população em geral e para os profissionais de saúde.

Em Portugal, estas recomendações são validadas e publicadas pela direção geral de saúde (DGS), cabendo às instituições desenvolverem planos de contingência que operacionalizem as recomendações emanadas pela tutela.

Tendo por base as recomendações da DGS, serve este documento para apresentar essa operacionalização, com o objetivo de **implementar medidas de atuação para prevenção de infeção e para definir medidas de atuação em caso de suspeita de infeção por COVID-19.**

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Cumprir as circulares normativas emitidas pelas entidades competentes;
- Instituir medidas de prevenção e Controlo de Infeção;
- Reforço das medidas de proteção individual dos profissionais, incluindo a disponibilização de EPI (caso necessário);
- Prevenção e controlo das infeções

2. ENQUADRAMENTO

Os coronavírus são um grupo de vírus de genoma de RNA simples de sentido positivo (serve diretamente para a síntese proteica), conhecidos desde meados dos anos 60. Conhecidos por causar doença no ser humano em que a infecção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, tal como, pneumonia. Este novo coronavírus, intitula-se COVID-19 (INSA,2020).

A maioria das pessoas infeta-se com os coronavírus comuns ao longo da vida. Eles são uma causa comum de infecções respiratórias brandas a moderadas de curta duração. Entre os coronavírus encontra-se também o vírus causador da forma de pneumonia atípica grave conhecida por SARS (Síndrome Respiratório Agudo Grave), o MersCov (Middle East Respiratory Syndrome), e o novo coronavírus (COVID-19).

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infecção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória. Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

Os antibióticos não são efetivos contra vírus, apenas bactérias. O COVID-19 é um vírus e, como tal, os antibióticos não devem ser usados para a sua prevenção ou tratamento. Não terá resultado e poderá contribuir para o aumento das resistências a antimicrobianos.

A avaliação de risco encontra-se em atualização permanente, de acordo com a evolução do surto. O Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e a Direção Geral da Saúde (DGS) emitem comunicados diários com o sumário da informação e recomendações mais recentes.

3- MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

- a) dever de permanência em caso perante quaisquer sinais/sintomas de doença (tosse, febre dificuldade respiratória e outros);
- b) utilização de máscara é aconselhada e recomendada para crianças a partir dos 6 anos de idade e de acordo com a norma nº 005/2021 da DGS;
- c) manter o distanciamento físico recomendado entre pessoas;
- d) lavar as mãos com água e sabão ou desinfetar com produto desinfetante à base de biocida;
- e) cumprir a etiqueta respiratória;
- f) limpar e desinfetar adequadamente as superfícies e espaços;
- g) assegurar uma boa ventilação dos espaços, preferencialmente com ventilação natural, através da abertura de portas ou janelas;
- h) cancelar atividades realizadas em espaço fechado que não sejam fundamentais e privilegiar atividades ao ar livre;
- i) realização frequente de testes laboratoriais para SARS-COV-2;

A evidencia científica indica que a incidência de casos de infeção por SARS-COV-2 , em contexto escolar esta relacionada com a incidência da infeção na comunidade, designadamente através de contágios que ocorrem fora da escola. Por esse motivo, o esclarecimento e o envolvimento de toda a comunidade escolar são essenciais para a prevenção da transmissão do vírus.

4-IDENTIFICAÇÃO DOS CONTACTOS:

contactos de Alto risco :

os contactos classificados como exposição de alto risco ficam sujeitos aos seguintes procedimentos:

- a) isolamento profilático;
 - b) teste laboratorial molecular;
 - c) vigilância ativa na plataforma trace covid durante 14 dias;
 - d) perante teste negativo e assintomático deve repetir teste laboratorial molecular;
- os coabitantes dos contactos de alto risco são alvo dos mesmos procedimentos.

Contactos de baixo risco:

- a) vigilância passiva durante 14 dias desde a data da última exposição;
- b) cumprimento de distanciamento social e isolamento;
- c) automonitorizar e registar diariamente sintomas compatíveis com COVID-19, bem como medir e registar a temperatura corporal 2 vezes por dia;
- d) limitar os contactos com outras pessoas, reduzindo as suas deslocações ao essencial;
- e) contactar o SNS24 se surgirem sintomas compatíveis com COVID-19;
- f) efectuar teste laboratorial molecular ou teste rápido de antígeno.

Nota: em situação de cluster ou surto todos os contactos de alto e baixo risco devem realizar teste rápido de antígeno.

Baixo risco de exposição (contato casual)

Pessoa com contacto esporádico com doente infetado por COVID-19.

Caso provável (Suspeito)

pessoa que preenche os critérios clínicos e epidemiológicos , para definição de caso provável de COVID-19, de acordo com a norma nº 020/2020 da DGS.

Caso possível:

pessoa que preenche os critérios clínicos de definição de caso possível de transmissão de COVID-19, de acordo com a norma nº 020/2020 da DGS. São essencialmente as pessoas que desenvolvem quadro respiratório agudo com tosse, ou febre, ou dificuldade respiratória.

Vias de Transmissão

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micra).

5. MEDIDAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS EM CASO DE SUSPEITA:

1. EM CASO DE SUSPEITA - SALA DE ISOLAMENTO - COVID 19

O profissional que identifique um caso suspeito de infeção por novo coronavírus (COVID- 19 OU nCOV) deve seguir as seguintes orientações adaptadas da Orientação 003/2020, relativamente ao Equipamento de Proteção Individual adequado à situação:

- Dar ao doente uma máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita, que a colocará sob orientação do profissional;
- Encaminhar o doente para a área de isolamento prevista no Plano de Contingência;
- Se for uma criança ligar de imediato ao encarregado de educação e aguardar a sua chegada, o encarregado de educação deve ligar ou dar ordem para a instituição contactar de imediato a linha de saúde 24 e devem ser seguidos os procedimentos que forem indicados*;
- No caso de ser um adulto e caso esteja autónomo ligar de imediato para a linha de saúde 24 (808242424), e seguir os procedimentos que forem indicando.

. *nota: caso o encarregado de educação não ligue ou não de ordem para contactar a linha de saúde 24 a autoridade de saúde local deve ser informada de imediato.

2. MEDIDAS A ADAPTAR APÓS CONFIRMAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS:

- a) a autoridade de saúde territorialmente competente pode determinar, além das medidas individuais a adotar pelos contactos, outras medidas coletivas a aplicar pelo estabelecimento;
- b) encerramento de uma ou mais salas;
- c) encerramento de uma ou mais zonas do estabelecimento;
- d) encerramento de todo o estabelecimento;
- e) sem prejuízo das alíneas anteriores, por determinação da autoridade de saúde, pode ser necessário aplicar medidas excepcionais para contenção de surtos e casos.

6. SALA DE ISOLAMENTO

Está devidamente identificada com papel (SALA DE ISOLAMENTO COVID-19).

MATERIAL QUE DEVE CONSTAR NESTA SALA:

- contactos das autoridades de saúde e outros
- Desinfetante de base alcoólica;
- Água potável engarrafada;
- Máscara cirúrgica, fato de proteção individual e óculos/ viseira de proteção ;

7. INDICAÇÕES GERAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS

13h30/14h30 e 16h00: Após a saída das crianças do espaço/refeitório, é tudo devidamente higienizado, cadeiras, mesas, maçanetas das portas e chão.

19h00/19h30: sala de brincar: após a saída das crianças é efetuada a higienização do espaço, mesas, cadeiras etc, .

8h45 e 14h30: casas de banho: todo o espaço e devidamente higienizado (sanitários, lavatórios, portas e maçanetas, chão, dispensadores de sabonete e distribuidor de papel)

Instruções de Limpeza - todas as superfícies/espacos são limpos com panos diferentes:

- 1.º Limpeza com pano e produto de limpeza
- 2.º Desinfecção com pano e produto lixiviado (pré-preparado na proporção de 1/10 ou álcool a 70%) e deixar evaporar.
- Os espaços devem de estar sempre que possível arejados.

As funcionarias estão devidamente equipadas com mascara, luvas, touca e avental descartável.

8. PLANO DE ENTRADAS E SAÍDAS:

Entradas no período da manhã/tarde:

1. A pessoa que vai entregar a criança dirige-se à porta principal das AAAF/CAF , respeitando a divisória do corredor que dá acesso à porta, toca a campainha e aguarda;
2. Quando abrirem a porta a criança entra para a zona "suja";
3. Ao entrar, a criança passa pelo tapete desinfetante de calçado e coloca a lancheira/ mochila no local indicado e desinfeta as mãos, e a criança segue para a zona de brincar;

Saídas no período da manhã/ tarde:

1. A pessoa que vai buscar a criança dirige-se à porta principal das AAAF/CAF respeitando a divisória do corredor que dá acesso à porta, toca a campainha e aguarda que a criança saia, não podendo entrar;
2. A criança que vai sair dirige-se ao espaço de contenção e, sob supervisão de uma funcionária, desinfeta as mãos e agarra na sua lancheira/mochila, e é entregue ao adulto que está à porta;

Nota: os procedimentos acima descritos também se aplicam na hora de almoço.

9. PLANIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO DO REFEITÓRIO :

O refeitório foi alargado a uma sala que foi devidamente preparada para este efeito, de maneira que as crianças do jardim-de-infância não almoçam no mesmo espaço das crianças do 1º ciclo.

A entrada e saída das crianças do jardim-de-infância é feita pela porta principal, é feito o devido procedimento de higiene e desinfeção, as crianças seguem para a casa de banho e procedem a correta lavagem das mãos, de seguida sentam se no lugar previamente marcado.

As crianças do 1º ciclo entram e saem pela porta do refeitório de maneira que não se cruzam com as crianças do jardim de infância, é feito o processo de higiene e desinfeção e seguem para a casa de banho, procedem a correta lavagem das mãos e voltam ao refeitório sentam se no lugar previamente marcado.

Após o almoço as crianças devem manter se no mesmo espaço para não haver cruzamento com as outras crianças.

Os lugares das crianças estão marcados e tem intervalo de um lugar livre entre cada criança.

A refeição é entregue à criança quando esta já se encontra sentada no seu devido lugar.

ANEXOS

10. Contactos importantes e das autoridades de saúde locais

Linha de saúde 24: 808242424

Centro de saúde de ourem: 249 540 630

Sede do Agrupamento de escolas: 249 570 050

Sede Associação de pais Rio de couros: 913263459

Email: asspaisrc@gmail.com

Presidente: Elisabete Duarte Ferreira

918923240/236930950

Funcionarias da instituição:

1- Maria Fernanda Mendes Martins Pimpao-918428780

2- Sílvia Martins Pereira- 917531319

11. CONTACTOS DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

NOME DA CRIANÇA	ENCARREGADO EDUCAÇÃO	CONTACTO
JARDIM INFÂNCIA		
André Francisco	Adélia Lourenço	918972331
Bernardo santos	Ana Caetano	912489466
Carminho Simões	Dina Simões	917754546
Diogo vivente	Cindy Simões	914815662
Inês Jaulino	Sandrina meirinho	936172050
Lucas marques	Ana patricia marques	916734259
Luiza santos	Gabriela santos	924124182
Manuel Antunes	Clarisse oliveira	918230139
Maria Francisca	Vania Lopes	916526328
Mateus marques	Patrícia Gonçalves	918498410
Matilde neves	Cátia vieira	915779162
Salvador meirinho	Nélia meirinho	916700632
Vitoria Teixeira	Ana Teixeira	912401426
1º ANO		
Beatriz Martins	Lídia silva	912489466
Carolina Lopes	Sónia graça	912023165
Martim Sousa	Vania Lopes	916526328
Margarida Mendes	Edite pinto	914775787
Pilar Ferreira	Ana Teixeira	912401426
2º ANO		
Afonso Freitas	Verónica freire	916795055
Carolina Francisco	Adélia Lourenço	918972331
Clara Mendes	Patrícia Alcobia	918252215
Edgar Alcobia	Teresa maia	961469528
Lara Gomes	Mónica marques	913086370
Mafalda neves	Cátia vieira	915779162
Mariana Sousa	Cátia dias	916494620
Mariana marques	Ana marques	914464851
3º ANO		
Camila costa	Elisabete Ferreira	918923240
Diana pereira	Elia graça	961921892
Íris marques	Sílvia pereira	912392217
Mariana Gonçalves	Severina ribeiro	912096870
Simão pereira	Lina Duarte	938182573
4º ANO		
Bernardo Simões	Dina Simões	917754546
Diana rato	Teresa rato	914839855
Erica marques	Sílvia pereira	912392217
Guilherme Gomes	Mónica marques	913086370
Romeu Antunes	Clarisse oliveira	918230139
Simão silva	Lídia silva	912489466
Tomas meirinho	Nélia meirinho	916700632
Yara marques	Carla marques	914619132